

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS SPO

Nº 01/2019

CP 8056/2019



Pela presente **O.I.S.** (Ordem de Início dos Serviços) autorizamos a empresa **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.**, conforme contrato firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região nos autos da **CP 8056/2018**, a iniciar no dia 11/03/2019 o serviço de **REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE BRUSQUE.**

Local objeto dos serviços:

FUTURA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE BRUSQUE: Avenida Monte Castelo, 05 – Centro – Brusque – SC.

Prazo de execução:

- **Até 05/11/2019**, ou seja, 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir de **11/03/2019**.

Valor estimado do contrato: R\$ 2.932.177,63 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Brusque/SC, 08 de Março de 2019.

André Wagner
Analista Judiciário – Esp. Engenharia Civil
SPO – Serviço de Projetos e Obras
TRT 12ª REGIÃO

De acordo.
Em 08/03/2019

Daniel Barbieri
Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda

